

PORTARIA N° 698, de 28 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício N° 490A/FMSB/2018, de 28 de dezembro de 2018, advindo da Secretaria Municipal da Saúde, visando a evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à saúde da população local, com fundamento nos arts. 1º, 2º, 3º, III, VI, VII e VIII, 4º, I, “a” a “c”, da Lei Municipal n° 249/2010 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o Termo contratual se expirará dia 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o edital de seleção pública simplificada n° 01/2018 não houve Médico Clínico Geral inscrito para provimento dessa função de tanta importância para a saúde municipal;

CONSIDERANDO que no resultado da Seleção Simplificada não houve candidato aprovado para vaga de Farmacêutico, uma vez que a única inscrita não obteve a pontuação mínima exigida; bem como levando em consideração que o pagamento referente ao contrato que ora se autoriza diz respeito à verba de programa (NASF), ou seja, repasse temporário;

CONSIDERANDO, por fim, a extrema necessidade de renovação temporária por excepcional interesse público do contrato abaixo previsto, nos moldes das narrativas constantes da solicitação da respectiva Secretária;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação da contratação temporária, por excepcional interesse público, podendo vir a ser rescindindo a qualquer tempo, da seguinte servidora:

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO
DIEGO BESERRA DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
HILÁRIO BEZERRA MONTEIRO	FARMACÊUTICO DO NASF

Art. 2º- Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe para efetivação das prorrogações dos contratos supramencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICADO EM

28 / 12 / 2018
S

OFÍCIO Nº 490 - A /FMSB/2018

Buíque, 28/12/2018

De: Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

Para: Roberto Modesto

Secretário de Governo

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços dos profissionais abaixo descrito:

- 1- Diego Beserra de Sousa: Médico Clínico da CSSAF período de 31 de dezembro de 2018 à 30 de junho de 2019.
- 2- Hilário Bezerra Monteiro: Farmacêutico do NASF período de 31 de dezembro de 2018 à 30 de junho de 2019.

Go Silva
Christiane M. Duarte Silva
Enfermeira
COREN 107834-PE *Sec. Saúde adjunta*
Janice Cordeiro Rodrigues Beserra
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 163 de janeiro 2017.